



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua João Carniato nº27, Centro, Taguaí-SP - CEP: 18.890-000
E-mail: cmdca.taguai@hotmail.com - Tel: (14)3386-1647

Edital nº. 14/2023 – CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TAGUAI PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taguaí/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 180, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** a homologação dos resultado da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Taguaí/SP, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Após a análise e contagem dos votos, foram eleitos os seguintes candidatos para ocuparem as vagas do Conselho Tutelar de Taguaí/SP, no mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028:

Titulares		
Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
1º	Chirlei Cristina de Oliveira Cerri	191
2º	Jose Rodrigo de Campos Gabriel Mello	179
3º	Vanderleia Aparecida de Oliveira Valente	154
4º	Silvana Soares Rodrigues da Cruz	117
5º	Isabela Aparecida dos Santos Vitor	106

Suplentes		
Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
6º	Barbara Siqueira Jardim	66
7º	Gabriele Luzia dos Santos	52
8º	Jefferson Rodrigo da Costa Cruz	42
9º	Maria de Cassia Paes da Cruz	38
10º	Amanda da Silva Vicençoto	36
11º	Vania Navarro Cirele	34
12º	Eva Maria Aparecida de Lima	28



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua João Carniato nº27, Centro, Taguaí-SP - CEP: 18.890-000
E-mail: cmdca.taguai@hotmail.com - Tel: (14)3386-1647

13º	Mabili Maria Tomba Maximiano	25
14º	Marília Gabriela Costa de Oliveira	25
15º	Solange Cristina Custodio	22
16º	Daniele Alves da Silva	20
17º	Vitoria Valente	15
18º	Priscila Modesto de Pinho	11
19º	Vinicius Orlando Rodrigues Januário	9
20º	Denise Francielle de Matos	6

1.2. Os candidatos eleitos obtiveram a maioria dos votos válidos e cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital 01/2023 do Processo Unificado para o Conselho Tutelar.

1.3. No caso de empate na votação, conforme item 10.7, do Edital 01/2023, foi considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, foi considerado eleito o candidato com mais idade.

1.4. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. Após o prazo para interposição de recurso junto ao CMDCA, nos casos em que se fez necessário a instauração de procedimento administrativo simplificado, estes foram instaurados e encontram-se em andamento. Contudo, até a presente data, não foi constatada nenhuma irregularidade que compromettesse a lisura do processo eleitoral.

2.2. Diante disso, o **CMDCA homologa a votação realizada no dia 01/10/2023** e declara válida a eleição dos candidatos mencionados no item 1.1 deste edital, consignando-se a possibilidade de mudança na classificação em caso de procedência dos Processos Administrativos Simplificados instaurados e que se encontram em andamento.

3. DA CAPACITAÇÃO INICIAL

3.1. Conforme previsto no edital 01/2023, os candidatos eleitos deverão participar de capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo, os suplentes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua João Carniato nº27, Centro, Taguaí-SP - CEP: 18.890-000
E-mail: cmdca.taguai@hotmail.com - Tel: (14)3386-1647

também convidados a participar, para que em possível nomeação em caso de vacância, esteja apto a exercer a função.

3.2. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definir data e local e convocar através de edital os candidatos eleitos e respectivos suplentes a participar da capacitação prévia.

4. DA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE

4.1. A diplomação dos eleitos ocorrerá em data, horário e local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que comunicará a todos para participação.

4.2. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberam o maior número de votos será no dia 10/01/2024, data estabelecida nos termos do art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Gabinete do Prefeito e com a presença do Presidente do CMDCA e seus membros e o Prefeito Municipal, em horário a ser definido.

5. DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.2. Fica revogado qualquer edital ou parte dele que contrarie as disposições deste.

Taguaí/SP, 18 de outubro de 2023.


Michele Cristina de Souza
Presidente do CMDCA e
Presidente da Comissão Especial de Escolha